

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. VALADARES FILHO)

Requer a realização de audiência pública com a presença do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste, para expor e debater os programas relacionados a sua área de atuação.

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública com o Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), Sr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira, para expor e debater os programas relacionados a sua área de atuação, vinculados às atribuições desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) tem, entre suas atribuições, a de apreciar matérias a respeito desenvolvimento e integração de regiões, planos regionais de desenvolvimento econômico e social e incentivos regionais.

Nesse particular, tem especial interesse em acompanhar os planos, programas e ações da Sudeco. Essa superintendência tem atuado em áreas estratégicas como o estudo de viabilidade para construção de Rodoanel no Distrito Federal; a construção de trecho rodoviário e pontes em concreto da Rodovia do Peixe, extensão da MT-409 - acesso de Alto Paraguai-MT à BR-364; o projetos básico e executivo do trem Brasília-Luziânia; os projetos básico e executivo do trem Brasília-Anápolis-Goiânia; a capacitação e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva dos Resíduos Sólidos Urbanos; a construção de pontes metálicas nos municípios da Região Centro-Oeste; a pesca e aquicultura na região Centro-Oeste; a aviação regional; e a atualização do Programa Especial de Desenvolvimento Integrado do Entorno do Distrito Federal (Proride).

A Sudeco está especialmente empenhada na gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal. Esse fundo tem objetivo de contribuir para o

desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

A essa superintendência, igualmente, está vinculado o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), criado pela Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, para assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

E, de semelhante relevância, A Sudeco também lida com os incentivos e benefícios fiscais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), os quais estimulam a formação de capital fixo e social com vistas à geração de emprego e renda.

Portanto, a presença do superintendente da Sudeco em reunião de audiência pública nesta comissão permitirá que os parlamentares se atualizem a respeito da situação de desenvolvimento do Centro-Oeste e obtenham elementos para subsidiar suas respectivas ações.

Sala das Comissões, de abril de 2017.

Deputado VALADARES FILHO
PSB-SE